

CONCURSO COSPLAY - ENI 9

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso é aberto a todas as pessoas independente de etnia, gênero ou sabor favorito de chiclete (dependente apenas das condições abaixo);

1.2. A participação ao concurso de cosplay para concorrer aos prêmios, está vetada aos organizadores e coordenadores do evento e crianças até 10 anos de idade;

1.3. Serão aceitos cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada ou filmada, desde que o personagem seja de acesso público (como animes, mangás, comics, filmes, tokusatsu, live-actions, games, artistas, etc);

1.4. Não serão aceitas inscrições de personagens originários de fanzines e fóruns, assim como “cosplays originais” ou visuais não específicos de personagem (lolita, por exemplo);

1.5. O Concurso Cosplay ocorrerá no dia e horário especificados na programação do evento;

1.6. O cosplayer poderá inscrever apenas uma fantasia (personagem) por vez em cada categoria no Concurso Cosplay/NCC;

2. INSCRIÇÕES

2.1. O Nipon Cosplay Cup será realizado em duas categorias: Desfile e Tradicional Individual;

2.2. As fichas de inscrição para o Concurso Cosplay devem ser preenchidas na mesa especificada para inscrições do evento. Fichas incompletas serão invalidadas;

2.3. O participante receberá um número de acordo com a ordem de inscrição e deverá se apresentar nesta mesma ordem;

2.4. O participante deverá esclarecer o personagem escolhido e a obra de onde o mesmo foi retirado (anime, série, game, etc.), assim como a versão específica (personagens com frequência usam trajes diferentes em situações específicas ou coisa do gênero);

2.5. O participante deverá entregar uma imagem oficial da personagem em questão (impressão, foto, recorte de revista, etc.) no momento da inscrição, servindo de referência para os jurados. Fanarts não serão considerados.

2.6. Se o participante desejar, estará disponível o som do evento para reproduzir trilhas sonoras e/ou vídeos relativas à apresentação. A mídia deverá ser entregue no momento da inscrição em CD convencional de faixa única ou em pen drive com arquivo único, devidamente editado (casar áudio e vídeo com a apresentação) e identificado com o nome do participante e/ou o nome da

personagem interpretada (se possível, incluir a origem do mesmo), o CD poderá não ser devolvido ao candidato após sua utilização.

2.7. Após devidamente preenchida, a ficha ficará sob poder da CONCC (Comissão Organizadora do Nipon Cosplay Cup). Todos os dados fornecidos na inscrição ficarão sob sigilo absoluto e serão utilizados somente pela comissão a fim de obter contato com o participante;

2.8. Ao Preencher a ficha, o participante inscrito no concurso declara ter lido e estar de acordo com todas as regras e observações descritas nesse termo.

3. APRESENTAÇÕES

3.1. Os inscritos deverão comparecer nos bastidores do palco reservado para os cosplays que irão se apresentar, 30 minutos antes do início do concurso a fim de evitar imprevistos (o horário do Concurso será divulgado na programação do evento);

3.2. Assim que os apresentadores chamarem seus nomes e/ou números, o concorrente deve subir ao palco e se apresentar conforme o personagem escolhido por, no máximo, 3 (três) minutos;

3.3. A sequência de apresentações será determinada conforme a numeração da ficha de inscrição. Em caso de atraso o participante deve se apresentar ao palco até a terceira convocação;

3.4. Caso ocorram problemas de ordem técnica de responsabilidade do evento, e com isso, o candidato seja prejudicado, será permitido que o cosplayer repita sua apresentação imediatamente ou em alguns casos a parte, ao final de todas as outras apresentações previstas. Obs.: CDs e Pen Drives defeituosos não se incluem neste caso;

3.5. O cosplayer se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder, ou seja, deverão tomar muito cuidado com os microfones e caixas de som. Exemplo: se permitido ao cosplayer segurar o microfone e ele o deixar cair no chão ou bater o mesmo, ele será desclassificado, seja o ato feito com esta intenção ou não. Qualquer dano ao mesmo, o conserto deverá ser pago pelo participante.

3.6. A música/vídeo especificada, se fornecida, será iniciada desde o começo, no início da apresentação, e deverá estar em um único arquivo para ser reproduzida sem interrupções. O evento não se responsabiliza por problemas com a reprodução do disco, se acaso o candidato necessitar de intervalo de silêncio antes ou durante a faixa, este deverá estar incluso na mídia em si;

3.7. É permitido ao cosplayer dirigir a palavra aos espectadores como um todo, desde que isso não seja feito em vocabulário de baixo calão, ofensivo, racista ou preconceituosa. Os que ignorarem essa regra serão desclassificados imediatamente;

3.8. O cosplayer tem direito a até duas pessoas como staff para sua apresentação (não cedidas pelo evento);

3.9. É responsabilidade do participante deixar o palco no estado original após a apresentação, o participante terá 60 segundos para montar e desmontar o cenário (1 minuto para ambas as atividades juntas, sendo a critério do participante como distribuir seu tempo), se necessário, podendo contar com a ajuda de seus staffs;

3.10. O participante somente poderá fazer uso de substância pegajosa, grudenta e/ou líquida desde que esta não faça nenhum contato com a superfície do palco ou público, prejudicando assim a integridade do centro e a limpeza e comprometendo apresentação seguinte. Caso contrário o ato acarretará na desclassificação imediata do cosplayer.

3.11. Caso o cosplayer use poppers, papel picado ou outro artifício que suje o palco deverá avisar previamente na ficha de inscrição, para que as devidas precauções sejam tomadas. Vale lembrar que o uso de popper com pólvora viola a regra 5.1 desse artigo e acarreta em desclassificação. A limpeza do palco após apresentação (neste caso) ficará a cargo da CONCC.

3.12. O evento não se responsabilizará por qualquer instalação elétrica auxiliar no palco, dependendo exclusivamente do cosplayer e se o local da apresentação terá de fácil acesso uma ou não.

4. JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

4.1. As notas serão dadas pelos jurados selecionados pela CONCC, e as médias entre eles serão as notas finais. Para a categoria Desfile será o público do ENI (“júri popular”) e 3 jurados para o Tradicional. Cada jurado dará uma nota para cada critério da categoria. A soma das notas de cada juiz será a pontuação final de cada competidor, no caso do Desfile será vencedor o cosplayer mais ovacionado.

4.2. Quanto aos critérios de avaliação:

4.2.1. No quesito Fantasia (cosplay), os jurados são instruídos a julgar: o acabamento; similaridade dos trajes; acessórios e detalhes. Não será levada em conta a constituição física do participante, mas as saídas técnicas usadas na execução da roupa. Estão inclusos aqui penteados e acessórios;

4.2.2. No quesito Performance, os jurados são instruídos a julgar: a qualidade da apresentação; desenvoltura no palco e harmonia. Este quesito também engloba cenário, áudio e efeitos especiais utilizados.

4.2.3. No quesito Fidelidade, os jurados são instruídos a julgar: atribuição às características pessoais da personagem tais como, expressões linguísticas, gesticulações, expressões faciais e características comportamentais

4.3. Quanto à atribuição dos critérios às categorias:

4.3.1. Critérios de avaliação da categoria Cosplay Tradicional Individual: Fantasia, performance e fidelidade.

4.3.2. Critérios de avaliação da categoria DESFILE: Voto popular.

4.4. Serão penalizados em sua nota final os cosplayers que ultrapassarem o limite de tempo estipulado para apresentação ou organização do palco. Excessos desnecessários de três a quatro minutos levam à desclassificação instantânea do concorrente.

4.5. Os juízes se reunirão antes do concurso, para receber instruções detalhadas sobre o procedimento e os critérios de julgamento

4.6. Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados e sujeitos a premiação, os juízes vão se reunir novamente após o concurso para decidir entre os empatados qual deverá ser o vencedor.

4.7. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela CONCC. A decisão será soberana e inquestionável, não cabendo interferência da direção do evento.

4.8. O resultado será anunciado conforme a programação do evento, sendo considerado oficial depois de divulgado nas redes de acesso do Encontro Nipon, tais como portal ENi e fan page no Facebook.

5. PROIBIÇÕES

Terminantemente proibidos dentro do concurso os seguintes (sob pena de desclassificação):

5.1. O uso de qualquer recurso que possa pôr em risco a segurança, como explosivos de qualquer espécie, pólvora, armas brancas ou similares; armas de fogo (mesmo que descarregadas); e lançamento de objetos contundentes (ou que possam machucar) à plateia, aos jurados ou aos apresentadores.

5.2. Qualquer atitude que possa danificar os objetos do palco (como microfones, caixas de som e pedestais);

5.3. Qualquer conteúdo ofensivo direta ou indiretamente às pessoas presentes ou não no evento (incluindo falas, gesticulações, imagens, etc.) gestos obscenos, ou atentados ao pudor incluindo beijo na boca, ou contato físico de cunho sexual.

5.4. O uso de qualquer meio durante a apresentação divulgando site, empresa ou qualquer outro órgão sem autorização do evento; **5.5.** Exibir o corpo nu, total ou predominantemente.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1. O Encontro Nipon possuirá os direitos de todas as imagens (vídeo e fotografias) relacionadas aos concursos de cosplay (tradicional e desfile) não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais e revistas. Válido para durante e após a data de realização dos concursos e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de premiação do evento. Aos que não estiverem mais presentes, a direção do evento entrará em contato para entrega da premiação.

7.2. As categorias Cosplay Tradicional Individual e Desfile serão premiadas.

7.2.1. No Concurso Cosplay Individual Tradicional:

7.2.1.1. Primeiro lugar: 1500,00 reais em dinheiro

7.2.1.2. Segundo lugar: 700,00 reais em dinheiro

7.2.1.3. Terceiro lugar: 300,00 reais em dinheiro

7.2.1.4. Quarto lugar: 100,00 reais em dinheiro

7.2.1.5. Quinto lugar: 50,00 reais em dinheiro

7.2.1.6. Sexto a décimo lugar: 25,00 reais em dinheiro

7.2.2. No Concurso Cosplay Desfile:

7.2.2.1. Primeiro lugar: 500,00 reais em dinheiro;

7.2.2.2. Segundo lugar: 300,00 reais em dinheiro;

7.2.2.3. Terceiro lugar: 150,00 reais em dinheiro;

7.3. A direção do Encontro Nipon se reserva no direito de entregar a premiação até 10 dias após o evento, podendo este ser negociado diretamente com o diretor do evento ao final sobre uma conversão monetária em cheque jurídico para entrega imediata.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Restando alguma dúvida referente a estas regras, ou a algo aqui não elencado, enviar um e-mail para o diretor geral do evento, adicionando uma cópia “cc” para direção do evento.

Jonatan Magno

Diretor do Encontro Nipon

jonatan.magno.r@gmail.com

encontronipon@gmail.com | www.encontronipon.com.br